



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL RS. ANO 2024. Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal, realizou-se a 37ª Sessão Ordinária de 2024. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: EZEQUIEL TAVARES e PAULO MUNIR CERENTINI da bancada do PSB, GILSEMAR HONNEF, DEBORA BUSATTO e ENEIDA ZUCHETTO LAZZARI da bancada do PP, CARLOS ALEXANDRE LYRA da bancada do PL, EDSON SIDINEI DASSI e OLAVO DA ROSA da bancada PT e EDINEI ISRAEL DA SILVA da bancada do PSDB. Constatado o número legal de vereadores, o Presidente Ver. Carlos Alexandre Lyra, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos da 37ª Sessão Ordinária e saudou a todos os presentes. Colocou em discussão e votação a Ata da 36ª Sessão Ordinária de 2024. **Aprovada por 7 votos favoráveis.** **ORDEM DO DIA:** Abono de Falta nº 012/2024 da Vereadora Eneida Zuchetto Lazzari: A vereadora que esta subscreve, após discussão e merecida aprovação, solicita Vossa Excelência o abono da falta no dia 22 de outubro de 2024. **Aprovado por unanimidade.** **Pedido de Providência nº 003/2024 do Vereador Edison Sidinei Dassi:** Que o Executivo Municipal encaminhe a Secretaria competente para que seja realizada a limpeza do leito do arroio que passa pela propriedade de José Leonir de Oliveira Moraes, em Entrada da Várzea. **Indicação nº 025/2024 da Vereadora Debora Busatto:** Para que seja construído um bueiro na propriedade de Loreci Torres, na localidade de Lagoa Bonita Baixada. **Aprovado por unanimidade.** **Indicação nº 026/2024 da Vereadora Debora Busatto:** Para que seja construída uma estrutura na Secretaria de Obras, que de segmento a que já existe. **Aprovado por unanimidade.** **Indicação nº 027/2024 do Vereador Paulo Munir Cerentini:** Para que seja feita a nova pintura nas placas que determinam os limites dos municípios de Lagoa Bonita do Sul com Passa Sete, Sobradinho e Cerro Branco. **Aprovado por unanimidade.** **Projeto de Lei do Executivo nº 1971/2024:** Inclui ação no Plano Plurianual de 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2024, no valor de R\$ 7.392,08 (sete mil trezentos e noventa e dois reais e oito centavos). Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade.** Os Vereadores Eneida Zuchetto Lazzari, Paulo Munir Cerentini e Debora Busatto fizeram o uso da tribuna no período das explicações pessoais, e logo após, não havendo nada mais a tratar o Ver. Presidente, CARLOS ALEXANDRE LYRA encerrou a sessão, que foi secretariada pela Verª DEBORA BUSATTO, Assessora do Legislativo, MARCIÉLI RAMINELLI MACHADO, Técnico Legislativo RODRIGO RUBERT, bem como Assessora Jurídica MONICA ANDRESA MOSER, que redigimos e digitamos a presente ata.

Lagoa Bonita do Sul, 29 de outubro de 2024

CARLOS ALEXANDRE LYRA
Presidente

DEBORA BUSATTO
Secretária